CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 141/2025
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, a criação da Coordenadoria de IST/Aids, na Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de fortalecer as políticas públicas voltadas ao combate e prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e da AIDS no nosso município, além da implementação de uma coordenadoria específica que permitirá uma gestão mais eficaz, direcionada e focada na promoção da saúde;

Considerando que a criação da Coordenadoria de IST/Aids irá otimizar os recursos destinados ao controle e tratamento dessas doenças e que a medida é de grande relevância, visto que as ISTs e a AIDS continuam a ser um problema de saúde pública, impactando significativamente a população vulnerável;

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que estabelece o Sistema Único de Saúde (SUS) como estruturante da política pública de saúde no Brasil, e a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre as ações de prevenção e combate à AIDS;

Considerando que é fundamental que os municípios assumam responsabilidades efetivas na implementação de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento, além de que a criação desta coordenadoria é uma resposta às necessidades da população local, que carece de um acompanhamento especializado, bem como de programas educativos e de conscientização contínuos;

Considerando que a implantação de uma Coordenadoria de IST/Aids reforça o compromisso da gestão municipal com o direito à saúde, previsto na Constituição Federal de 1988, no artigo 196, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Diante do exposto, justifica-se a indicação de criação da Coordenadoria de IST/Aids, na Secretaria Municipal de Saúde. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon n.o 346 – JK.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 01 de agosto de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2025.08.01 12:48:47 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE